

# EMENDA À DESPESA Nº 021/2020

( Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de

2020

## INCLUSÃO

### Vereador

MIRIAN SOROLDONI CARVALHO

### Órgão

Código Descrição

1000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

### Unidade Orçamentária

Código Descrição

1002 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Função Subfunção Programa

08 243 0021

### Projeto e Atividade

1100 - AQUIS. DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES P/ATENDER CASA LAR

### Elemento da Despesa

4490520000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

### Valor

10.000,00

## CANCELAMENTO

### Órgão

Código Descrição

0600 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

### Unidade Orçamentária

Código Descrição

0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Função Subfunção Programa

04 123 0004

### Projeto e Atividade

1.084 - RESERVAS NO ORÇAMENTO IMPOSITIVO MUNICIPAL

### Elemento da Despesa

4490510000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

### Valor

10.000,00

### Justificativa

*Notação Única*  
**APROVADO**  
Em 09 / 11 / 19  
Presidente  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUI

*[Assinatura]*

O Abrigo Institucional Silvia Riva do Carmo - A Casa Lar de Guaçuí, é um serviço que oferece acolhimento provisório para crianças e adolescentes, afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de abrigo, em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para família substituta.

O Abrigo Institucional tem por finalidade garantir proteção integral a indivíduos em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, por meio de serviços que garantam o acolhimento em ambiente com estrutura física, oferecendo condições de moradia, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade. Os serviços também devem assegurar o fortalecimento dos vínculos familiares e/ou comunitários e o desenvolvimento da autonomia dos usuários.

Desta forma, solicitamos de Vossa Excelência a dotação de recursos orçamentários a serem incluídos no **ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE 2020, com destinação exclusiva para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EQUIPAMENTOS para o ABRIGO INSTITUCIONAL SILVIA RIVA DO CARMO - A CASA LAR DE GUAÇUÍ.**



**EMENDA À DESPESA Nº 022/2020**  
( Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de

2020

**INCLUSÃO**

**Vereador**

MIRIAN SOROLDONI CARVALHO

*Notação Única*  
**APROVADO**

Em 09 / 11 / 19

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

**Órgão**

Código Descrição

1000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

**Unidade Orçamentária**

Código Descrição

1002 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Função Subfunção Programa

08 243 0021

**Projeto e Atividade**

1101 - AQUIS. DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES P/ATENDER CONSELHO TUTELAR

**Elemento da Despesa**

4490520000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

**Valor**

23.274,00

**CANCELAMENTO**

**Órgão**

Código Descrição

0600 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

**Unidade Orçamentária**

Código Descrição

0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Função Subfunção Programa

04 123 0004

**Projeto e Atividade**

1.084 - RESERVAS NO ORÇAMENTO IMPOSITIVO MUNICIPAL

**Elemento da Despesa**

4490510000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

**Valor**

23.274,00

**Justificativa**

*[Handwritten signature]*

○ Conselho Tutelar é um órgão fundamental na luta pelos direitos das crianças e dos adolescentes. Essa é uma definição precisa para a atuação do Conselho Tutelar. O papel dos profissionais que fazem parte desta rede é de extrema importância para o desenvolvimento pleno da nossa sociedade: são eles que trabalham como intermediários entre os meninos e meninas em situações de vulnerabilidade e os órgãos do Sistema de Garantia dos Direitos que vão realizar o devido atendimento, requisitando serviços e aplicando medidas protetivas.

Criado em 1990 pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o Conselho recebe pessoas de até 17 anos que tiveram algum direito violado ou que tenham sofrido alguma ameaça. Atualmente, existem mais de 5 mil instalados pelo país.

Desta forma, solicitamos de Vossa Excelência a dotação de recursos orçamentários a serem incluídos no **ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE 2020, com destinação exclusiva para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EQUIPAMENTOS para o CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ.**



**EMENDA À DESPESA Nº 023/2020**  
( Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de

2020

**INCLUSÃO**

**Vereador**

MIRIAN SOROLDONI CARVALHO

**Órgão**

Código Descrição

0900 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Unidade Orçamentária**

Código Descrição

0901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função Subfunção Programa

10 302 0015

**Projeto e Atividade**

1.088 - AQUIS. MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS P/ATENDER PRONTO SOCORRO MUNICIPAL

**Elemento da Despesa**

4490520000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

**Valor**

50.000,00

*Notação Única*  
**APROVADO**

Em 09 / 12 / 19

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

**CANCELAMENTO**

**Órgão**

Código Descrição

0600 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

**Unidade Orçamentária**

Código Descrição

0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Função Subfunção Programa

04 123 0004

**Projeto e Atividade**

1.084 - RESERVAS NO ORÇAMENTO IMPOSITIVO MUNICIPAL

**Elemento da Despesa**

4490510000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

**Valor**

50.000,00

**Justificativa**

*[Assinatura]*

O Pronto Socorro é uma unidade capacitada para atender urgência e emergências clínicas, consultas médicas, pequenos procedimentos médicos e de enfermagem, além disso, possui leitos de para observação de até 24 horas para os pacientes.

A equipe do Pronto Socorro é permanente e constituída por profissionais de diversas especialidades que dão cobertura às mais diferentes áreas, integrados por técnicos de enfermagem, enfermeiros e médicos clínicos 24 horas.

Além disso, o setor está totalmente interligado com o Centro de Diagnóstico por Imagem e Laboratório de Análises Clínicas.

Desta forma, solicitamos de Vossa Excelência a dotação de recursos orçamentários a serem incluídos no **ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE 2020, com destinação exclusiva para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EQUIPAMENTOS para o Pronto Socorro de Guaçuí.**

